

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## AUTÓGRAFO N° 073-2020

### AO PROJETO DE LEI N° 057-2020

**Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1021 (Convênio DADETUR nº 091/2012) e da Atividade 2024 (Portaria MS nº 2.684/2020).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 290.702,25 (duzentos e noventa mil setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Turismo e Departamento Municipal de Saúde para atendimento do projeto e atividade abaixo especificados:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADETUR nº 091/2012 - Objeto: Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos);

II - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Portaria MS nº 2.684/2020 - aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família);

§ 2º O crédito destinado ao Departamento de Turismo se refere à ampliação do objeto, do Convênio DADETUR nº 091/2012.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento de Saúde se refere à aquisição de equipamentos odontológicos para o Município que implantou Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, nos termos da Portaria MS nº 2.684/2020.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

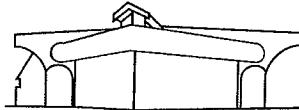
**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de dezembro de 2020.

**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara

**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**  
2ª Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete

#### **ANEXO I**

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR			
	874	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	266.544,68		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores			
		100 195	AMPLIAÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS			
875		23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	6.417,57		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		100 195	AMPLIAÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	876	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	17.740,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 014	SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					290.702,25	

#### **ANEXO II**

Fontes de Recurso					
05 00					17.740,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					17.740,00
Fontes de Recurso					
92 00					266.544,68
Subtotal Superavit Financeiro R\$					266.544,68
02 14 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
632	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-6.417,57
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Subtotal Anulação R\$					-6.417,57
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					290.702,25